



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 04090824/2024.**

**CONCEDER a conversão de um terço das férias em abono pecuniário e dá outras providências.**

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **ROMÁRIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 053.\*\*\*. \*\*3-93, lotado na secretaria municipal de Administração e Finanças, exercendo o cargo de operador de compras, a conversão de um terço das férias em **ABONO PECUNIÁRIO**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024 – (menos) 10 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**